



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

## CIENTE

Constituiu de Expediente da Sessão

de Dia 13.08.98

Antonio da Silva Costa  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº032/98

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

## A COMISSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

de Justiça e Redação

Em 14.08.1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

## DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DORCELINO NARCISO LEAL, o Logradouro Público, de Rua Projetada, que tem início na Rua Antônio Araújo Mendonça e término na Estrada dos Passageiros, no Balneário do Vinhateiro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar homenagem ao saudoso SR. DORCELINO NARCISO LEAL, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e querida pela Comunidade.

## APROVADO

### 1ª VOTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1998, Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa  
Presidente

  
PAULO SANTIAGO  
- Vereador -

## APROVADO

### 2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente